
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 78/2026

PORTARIA Nº. 78, DE 29 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO TIME DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, QUE TRATA O DECRETO Nº. 31 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, Anexo I, Item 4; RDC, 36 de 25 de julho de 2013 e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Time de Segurança do Paciente das Unidades de Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada do Município de Jundiá do Sul, que trata o Decreto nº. 31 de 27 de abril de 2026 resolve designar:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Time de Segurança do Paciente, conforme abaixo:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO DE SAÚDE

- . Izabela Arana Rodrigues
- . Ana Carolina Oliveira
- . Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro
- . Gêssica Loanda da Silva

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UAPSF

- . Samanta Menezes dos Santos
- . Markus Vinicius Ribeiro Schwerz
- . Janaína Regina da Costa
- . Patricia Mantovani da Cruz

UNIDADE MISTA DE SAÚDE

- . Denize Kellen Otavio
- . Suelen Cristine dos Santos
- . Lilian Daiane de Oliveira
- . Delaine de Campos Pulcineli

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul-PR, 29 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:E46F1E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>